



Comprovante de Publicação

Nº: **20467**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2014 16:04**

Ato: **DECRETO Nº 27.272/2014**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 20.137/2006 - ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 20.137/2006 de 25 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica atribuída a partir de 30 de maio de 2006, pensão mensal vitalícia no valor de R\$ 668,18 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) à MARIA APARECIDA DE LIMA, viúva do ex-servidor inativo ANTONIO GOMES DE LIMA.**

Identificação:

1886/2014

Data Publicação :

21/05/2014

Completo

DECRETO Nº 27.272/2014 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012176/12 de 04/10/2012, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 20.137/2006 de 25 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica atribuída a partir de 30 de maio de 2006, pensão mensal vitalícia no valor de R\$ 668,18 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) à MARIA APARECIDA DE LIMA, viúva do ex-servidor inativo ANTONIO GOMES DE LIMA. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP / ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.20 10:02:20 -0300